

PORTARIA Nº 40.916/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Ofício nº 2.973/14 – SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO	9414
Período Aquisitivo: 18/05/2012 a 17/05/2013 - Período de Concessão: 02/01/2014 a 31/01/2014 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 08/12/2014 a 06/01/2015 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS